

Designar a Juíza de Direito CAMILA MACEDO DOS SANTOS E CARVALHO, titular da 2ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cível e Comercial da Comarca de Ipirá, para, sem prejuízo de suas funções, AUXILIAR na 6ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cível e Comercial da Comarca de Feira de Santana, de 14/09/2026 até 19 de dezembro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 14 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1406, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

Designa Juíza de Direito para auxiliar na 3ª Vara das Garantias da Comarca de Salvador.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do que consta do processo SEI nº 80520053.000096/2026-99,

D E C I D E

Designar a Juíza de Direito MARIANA ALVARÍÑO BRITTO, titular da Vara Criminal, Juri, de Execuções Penais e Infância e Juventude da Comarca de Seabra, para, sem prejuízos de suas funções, AUXILIAR na 3ª Vara das Garantias da Comarca de Salvador, de 08 de setembro de 2026 até ulterior deliberação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 14 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1407, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

Designa Juíza de Direito para auxiliar na 4ª Vara de Relações de Consumo da Comarca de Salvador.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do que consta do processo SEI nº 80506121.000099/2026-41,

D E C I D E

Designar a Juíza de Direito LIVIA MARIA PÁDUA RODRIGUES, titular da 2ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cível e Comercial da Comarca de Ruy Barbosa, para, sem prejuízos de suas funções, AUXILIAR na 4ª Vara de Relações de Consumo da Comarca de Salvador, de 08 de setembro de 2026 até 19/12/2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 14 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1408, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

Designa e revoga as cooperações dos Juizes de Direito das Varas do Sistema dos Juizados Especiais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do que consta do processo SEI nº 80506597.000858/2026-89.

DECIDE

Designar e revogar as cooperações dos Juizes de Direito das Varas do Sistema dos Juizados Especiais, abaixo relacionados, para as seguintes unidades judiciárias:

MAGISTRADO/TITULARIDADE	COMARCA/VARA
PAULO CÉSAR ALMEIDA RIBEIRO 38ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais de Salvador.	CÍCERO DANTAS Vara do Sistema dos Juizados Especiais REVOGAR a cooperação a partir de 15/09/2026.
FABIO MARX SARAMAGO PINHEIRO Vara do Sistema dos Juizados Especiais de Bom Jesus da Lapa.	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA Vara do Sistema dos Juizados Especiais REVOGAR a cooperação a partir de 15/09/2026.
FABIO MARX SARAMAGO PINHEIRO Vara do Sistema dos Juizados Especiais de Bom Jesus da Lapa.	COARACI Juizados Especiais Adjuntos Cível e Criminal COOPERAR de 15/09/2026 até ulterior deliberação.